



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº 182 GP/TRT 19ª, DE 13 DE ABRIL DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do Art. 35, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.623, de 13.04.2020,

**Considerando** o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Nercy Jannayze de Melo Neto**, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. **Manter** a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-05, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 5,  
ambos de 04/05/2020.